



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete do Deputado Lelo Maia

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1059/2025  
Data: 28/04/2025 - Horário: 14:48  
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_ / DE 16 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE A COMENDA DR.<sup>a</sup> FÁTIMA  
PIRAUÁ - DA PROTEÇÃO A CRIANÇA  
E ADOLESCENTE A DR.<sup>a</sup> NELMA  
NUNES DA SILVA.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dr.<sup>a</sup> FÁTIMA PIRAUÁ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a proteção à Criança e Adolescente ao Exma. Sr.<sup>a</sup> NELMA NUNES DA SILVA.

**Art. 2º** A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 16 de abril de 2025.

  
LELO MAIA  
Deputado Estadual



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete do Deputado Lelo Maia**

### **FUNDAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO**

O presente projeto de resolução tem por objetivo homenagear **Nelma Nunes Da Silva** com a Comenda Dr. Fátima Pirauá, em reconhecimento pelos esforços e trabalhos realizados na proteção das crianças e adolescentes.

**Nelma Nunes Da Silva**, é natural de Maceió, 62 anos, filha de Maria José da Glória e Cicero Ferreira da Silva, casada com José Márcio, mãe de Amanda e Pedro e Avó de Miguel e Luís.

Ama dançar, cantar e adoro forró. É canceriana de personalidade forte, não tem medo de enfrentar desafios e sempre soube o que queria. É administradora de formação, alagoana, militante e ativista em favor dos direitos humanos e sociais de crianças e adolescentes.

Em suas palavras: "Quis Deus que eu desempenhasse minhas funções dentro da Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, onde conheci uma verdadeira líder e meu espelho, WEDNA DE MIRANDA LESSA, secretária de estado em 2007, que me confiou um desafio de colocar em funcionamento O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, e desde então estou aqui, firme e forte na defesa, no controle e na proteção de meninas e meninos".

Foi Chefe de Gabinete, Secretária Executiva, Conselheira, Administradora Estadual do SIPIA CT, Diretora da Criança, Assessora Técnica da Superintendência da Criança, Atuou como voluntária na enchente na cidade de Branquinha em 2010 e em outras frentes de defesa. Atualmente representa a sociedade civil por meio do Movimento Internacional de Juventudes (MOV), da Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete do Deputado Lelo Maia

(FAMECAL), e da Central de Movimentos Populares de Alagoas (CMP/AL), na Rede Estadual Primeira Infância de Alagoas (REPI/AL), no Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Alagoas (FETIPAT/AL), no Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em Alagoas (FÓRUM ESTADUAL DCA/AL), no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Alagoas (CEDDH/AL), no Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), na Rede de Atenção às Violências, no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas (CONSEA/AL), e Preside o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió, onde tem se dedicado e aprimorado sua atuação nos espaços onde atua.

Para proteger crianças, adolescentes e jovens atuou conjuntamente com a rede, articulando, cobrando, propondo, indicando, ajudando, denunciando, divulgando, incentivando e transformando vidas.

“Cuidar da infância é uma luta cotidiana, erradicar todas as formas de violências e exploração contra crianças e adolescentes é um desafio de persistência. Os governos e a sociedade devem assumir seu papel de proteger nossos meninos e meninas. Estarei sempre na luta, me fortalecendo para continuar essa jornada”.

**“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to Deputado Lelo Maia, is placed here.



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete do Deputado Lelo Maia

Desde sua promulgação em 1990, o ECA tem sido um instrumento fundamental para garantir a proteção integral das crianças e adolescentes.

O Artigo 4º reflete o compromisso contínuo de todos os setores da sociedade em promover um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento pleno da infância e adolescência”.

O ECA reconhece que a proteção dos direitos das crianças não é responsabilidade exclusiva de um único segmento, mas sim uma **responsabilidade compartilhada entre família, comunidade, sociedade e poder público**.

Isso enfatiza a importância de todos os atores sociais trabalharem juntos para garantir o bem-estar e o desenvolvimento saudável das nossas crianças e adolescentes.

A concessão desta honraria representa não apenas um reconhecimento institucional, mas também uma forma de expressar gratidão do povo alagoano por sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade. Assim, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

  
LELO MAIA  
Deputado Estadual